



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA



TERMO DE CONVOCAÇÃO

POTIRETAMA/CE, 14 DE MAIO DE 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho através deste, por ordem do Presidente da Câmara de Potiretama, **CONVOCAR** a o escritório de advocacia PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO ADVOCACIA – CNPJ Nº 13.328.959/0001-00, para assinatura do Contrato originário do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - CMP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM PROVEITO DO PODER LEGISLATIVO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA-CE**, devidamente fundamentado no artigos 74, inciso III, parágrafo 3º, da Lei n.º 14.133/2021, combinados com o disposto no artigo 3º-A, da Lei n.º 8.906/94, incluído pela Lei n.º 14.039/2020, devendo Vossa Senhoria ou Representante Legal da empresa abaixo especificada, dirigir-se a esta edilidade no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar do recebimento desta convocação, para assinatura do respectivo contrato.

Atenciosamente,

POTIRETAMA, 14 DE MAIO DE 2025.

Ana Bruna de Moura

Ana Bruna de Moura

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



Documento assinado digitalmente

MARCIO CAVALCANTE ARAUJO

Data: 14/05/2025 12:01:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Cavalcante Araújo

Sócio

**PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO ADVOCACIA
CONTRATADA**